



# **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**2021**

## SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO	03
CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS	03
CAPÍTULO III – DA CARGA HORÁRIA	03
CAPÍTULO IV – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	06
CAPÍTULO V – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O ALUNO	07
ANEXO I- FORMULÁRIO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	08

## **CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO**

Atividades Complementares fazem parte da formação do Bacharel em Ciências do Trabalho, complementando conteúdos curriculares, propiciando atualização permanente com temas emergentes referentes a trabalho, estimulando a produção científica discente e sua divulgação e contribuindo para a formação geral dos alunos. Conforme o Parecer nº 492/2001 do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior do Ministério de Educação, as Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, com carga horária flexível, e se caracterizam pelo conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão que garantem ao aluno uma formação abrangente.

## **CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS**

Os objetivos das Atividades Complementares são:

- Propiciar aquisição de experiências diversificadas;
- Aproximar os estudantes das múltiplas realidades do trabalho;
- Promover a complementação de conteúdos ministrados no curso, permitindo um conhecimento abrangente;
- Estimular a prática de estudos independentes, transversais e opcionais que complementem a formação profissional e pessoal;
- Incentivar a realização de atividades de extensão aos movimentos sociais e sindical; e
- Permitir a formação humanista do aluno.

## **CAPÍTULO III – DA CARGA HORÁRIA**

A carga horária total de atividades complementares no bacharelado interdisciplinar em Ciências do Trabalho é de **120 horas**, desenvolvidas ao longo do período do curso, e seu cumprimento é indispensável para integralização curricular.

Somente serão consideradas as atividades que não se constituem como parte integrante dos demais componentes curriculares: disciplinas obrigatórias e eletivas e trabalho de conclusão de curso.

Com o objetivo de estimular uma formação diversificada e a circulação em vários ambientes acadêmicos e formativos, a IES incentiva o aluno a realizar atividades externas, e atividades internas, promovidas pela própria Escola DIEESE de Ciências do Trabalho.

Serão consideradas como atividades complementares **internas**:

<b>Tipo de evento</b>	<b>Total de horas</b>	<b>Forma de comprovação</b>
Participação como ouvinte em seminários, palestras, Semana do Trabalho e similares promovidos pela Escola DIEESE de Ciências do Trabalho, realizados de forma presencial ou online.	Carga horária do evento.	Certificados, listas de presença.
Produções sugeridas/indicadas pelos professores em suas disciplinas durante o período letivo	04 horas	Produção validada pelo professor.
Publicação na Revista Ciências do Trabalho	30 horas	Publicação validada pelo professor e coordenador.
Participação nos cursos livres de curta duração ofertados pela Escola DIEESE, realizados de forma presencial ou online	Carga horária do curso	Certificados/listas de presença

- As atividades que exigem relatórios, projetos e publicações deverão ser entregues ao professor orientador da atividade e/ou coordenador do curso, conforme prazos definidos por eles. Após a validação do professor ou coordenador do curso, é obrigatório a apresentação na secretaria acadêmica do formulário (anexo neste Regulamento), devidamente preenchido com as informações da atividade realizada.

- Para os cursos de extensão e os eventos realizados pela Escola DIEESE não será necessária a apresentação dos certificados e formulário, uma vez que as horas serão computadas automaticamente no sistema acadêmico ao identificar a presença efetiva do aluno na atividade.

Serão consideradas como atividades complementares **externas**:

<b>Tipo de evento</b>	<b>Quantidade/máximo de horas</b>	<b>Forma de comprovação</b>
Participação como <b>ouvinte</b> em encontros, jornadas, seminários, palestras e similares promovidos por outras instituições que tenham temas relacionados ao curso de Ciências do Trabalho, presencial ou online.	Carga horária do evento.	Certificados, listas de presença.
Participação como <b>expositor</b> em encontros, jornadas, seminários ou palestras e similares promovidos por outras instituições que tenham temas relacionados ao curso de Ciências do Trabalho, presencial ou online.	Carga horária do evento.	Certificados, listas de presença.
Publicação de artigo em revista científica	30 horas por artigo	Publicação validada pelo coordenador.
Atividades culturais que tenham temas relacionados ao curso de Ciências do trabalho e/ou recomendadas e orientadas pelo professor ou coordenador do curso;	De acordo com o tempo de duração a atividade.	Comprovante de participação e formulário preenchido.

Participação em eventos em formato on-line, como Lives em redes sociais, youtube, vídeo-aulas.	De acordo com o tempo de duração a atividade.	Formulário preenchido acompanhado do print da tela com a inscrição no evento.
Participação nos cursos livres de curta duração ofertados por outras instituições realizados de forma presencial ou online	Carga horária do curso	Certificados/listas de presença

#### **CAPÍTULO IV –DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

As atividades complementares somente serão computadas após a análise da documentação apresentada e aprovação pelo coordenador do curso e/ou pelo professor orientador, quando for o caso.

Todos os documentos que comprovam a participação nos eventos, e ainda, o formulário das atividades complementares, deverão ser enviados para o e-mail da secretaria acadêmica: [contatoescola@dieese.org.br](mailto:contatoescola@dieese.org.br).

A carga horária das atividades complementares será registrada em sistema utilizado pela Secretaria Acadêmica, o que permite o controle e acompanhamento tanto por parte da IES, quanto por parte do aluno.

Os alunos transferidos de outra IES terão validadas as horas em Atividades Complementares cumpridas para o currículo da escola de origem, observadas as condições do presente Regulamento e a apresentação de cópias dos documentos comprobatórios.

As horas referentes a Atividades Complementares realizadas durante o período regular de aula poderão ser computadas na totalização das horas de Atividades Complementares. Entretanto o aluno não terá abono das faltas relativas às aulas não frequentadas.

## **CAPÍTULO V - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O ALUNO**

Para o bom aproveitamento das Atividades Complementares, bem como para tornar eficiente o processo de seu acompanhamento e registro, orientamos o aluno a:

- guardar todos os comprovantes e certificados originais das atividades em uma única pasta por ordem de data. Este procedimento, além de simples, permitirá sempre o levantamento imediato de informações desejadas;
- entregar documento original e cópias dos comprovantes das Atividades Complementares realizadas durante o período letivo na secretaria acadêmica.
- As 120 horas obrigatórias de Atividades Complementares devem ser cumpridas ao longo dos seis semestres letivos, o que resulta em torno de 20 horas por semestre; e
- Em caso de dúvida sobre Atividades Complementares, o aluno deve procurar a secretaria acadêmica da Escola e/ou a coordenação do curso.

## IDADES COMPLEMENTARES

### Escola DIEESE de Ciências do Trabalho

<b>Nome do aluno (a):</b>	
<b>Descrição da atividade:</b>	
<b>Formato da atividade:</b> Presencial (    ) Online (    )	
<b>Tipo de atividade:</b>  (    ) Trabalho/produção orientado por professor em disciplina cursada no semestre. (    ) Eventos em formato on-line, como Lives em redes sociais, youtube, vídeo-aulas. (    ) Participação como ouvinte em palestras, seminários, congressos entre outros eventos dessa natureza realizados por outras instituições. (    ) Participação como ouvinte em palestras, seminários, congressos entre outros eventos dessa natureza realizados por outras instituições. (    ) Publicação de artigo em revista científica de outras instituições. (    ) Publicação na Revista Ciências do Trabalho. (    ) Participação no PIVIC – Programa Institucional de Iniciação Científica da Escola DIEESE Atividades culturais.	
<b>Carga horária:</b>	<b>Data:</b>

## Descrição da Atividade

- Mínimo de 20 linhas e mínimo de 1300 caracteres sem espaço
- Explique/comente quais os assuntos abordados na atividade que você participou
- Explique/comente/justifique a relação dos assuntos tratados na atividade com os estudos realizados no curso de ciências do trabalho.

---

---

Parecer e assinatura da Coordenação / do Orientador

